

VITÓRIA, 23 de novembro de 2018.

DE: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 7887/2017

Proposição: Projeto de Lei nº 199/2017

Autoria:

NEUZINHA DE OLIVEIRA

Ementa: Assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão - Veto

Ação realizada: Pela rejeição do veto

Próxima Fase: Avulso - Veto

Leonil Vereador

 $Identificador:\ 31003100360034003800360036003A005400\ Conferência\ em\ http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.$